



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RECIFE
27ª Vara cível da capital – SEÇÃO B

Processo n.º 0050075-45.2019.8.17.2001

Seguro Obrigatório DPVAT

Autor(a): JOSÉ SIVONALDO TORRES DOS SANTOS

Ré(u)(s): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. E COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 15:30 horas, na Central de Audiências, 5º andar, Ala Norte, onde presente se encontrava a médica perita, Dra. Priscila Costa Lima Lemke, inscrita no CRM-PE 19.388, comigo, que abaixo subscrevo. Por ordem da MM Juíza, teve lugar a **Audiência de Realização de Perícia, Tentativa de Conciliação e Apresentação de Laudo** nos autos do processo em epígrafe. Feito o pregão, verificou-se a ausência da parte autora. Presente o preposto das partes rés, Sr(a). Kleber de Sales, RG nº 7.978.644, SSP/PE, acompanhado do(a) advogado(a) Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE nº 31.893.

Declarada aberta a audiência, restou prejudicada a realização da perícia ante a ausência do autor.

Em seguida, faço os autos conclusos. Nada mais havendo a registrar, dou a presente audiência por encerrada e intimados os presentes de todos os seus termos. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes.

Encerrada a presente, eu, _____ Diego da Cunha Nogueira, lavro o presente termo, ao qual digitei e subscrevi, de ordem da MM. Juíza.

Kleber de Sales
Preposto dos Réus

Rafael Alheiros
Advogado dos Réus